

REQUERIMENTO Nº, DE 2012
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais
apontados, a tramitação conjunta dos Projetos
de Lei nºs 4.269, de 1998 e 3.186, de 2012.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 4.269, de 1998, altera o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) para exigir que a informação de venda ou publicidade de produtos e serviços veiculada em qualquer forma ou meio de comunicação que contiver informações adicionais que limitem, restrinjam ou alterem a informação principal, deve figurar nos mesmos padrões, tamanhos e destaques desta.

O Projeto de Lei nº 3.186, de 2012, por sua vez, também altera o mesmo diploma legal para estipular que a publicidade veiculada na mídia não poderá omitir qualquer informação essencial sobre o produto ou serviço anunciado, inclusive eventuais condicionantes relativas ao prazo de validade do preço promocional ofertado e à necessidade da aquisição de produto ou serviço adicional para acesso à promoção anunciada.

Do mesmo modo que o Projeto de Lei nº 4.296, de 1998, o Projeto de Lei nº 3.186, de 2012, determina a adoção de caracteres de mesma dimensão que os utilizados para informar as condições principais da oferta.

Diante da evidente correlação entre as matérias, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**